



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO N° 079/2014, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL E A EMPRESA SANAMA – SANEAMENTO DA ALTA MACEIÓ S/A.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria de Estado de Infraestrutura, com sede na Rua Barão de Atalaia, nº 200, Centro, Maceió/AL, doravante denominada simplesmente CASAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.294.708/0001-81, portadora da inscrição estadual nº 24.008.146-3, neste ato representada por seu Diretor Presidente **WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR**, [redacted] inscrito no CPF/MF sob o nº 091.578.673-72 e por seu Vice-Presidente de Gestão Operacional **FRANCISCO LUIZ BELTRÃO DE AZEVEDO CAVALCANTI**, [redacted] inscrito no CPF/MF nº 185.381.854-20 e seu Vice-Presidente de Gestão de Engenharia **OSMAR LISBOA**, [redacted] inscrito no CPF/MF nº 101.616.864-00, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo protocolo nº 13563/2016, Carta nº 010 C/L– SANAMA, resolvem que:

A partir da assinatura deste instrumento, fica autorizado o reajuste no percentual de 12,88% (doze vírgula oitenta e oito por cento), tendo como base o IPCA acumulado de junho/2014 a novembro/2015, passando o valor anual do contrato de R\$ 2.604.198,69 (dois milhões, seiscentos e quatro mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 2.939.695,00 (dois milhões, novecentos e trinta e nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais), conforme planilha intitulada como Anexo I.

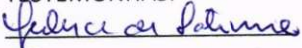
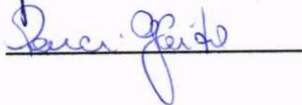
CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos 05 (cinco) primeiros anos do Contrato nº 079/2014, o valor para o cálculo da contraprestação mensal, com o reajuste, deverá sofrer um redutor de 25% (vinte e cinco por cento), conforme planilha intitulada como Anexo II.


E para constar eu _____, digitei o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, que vai devidamente assinado pelo Diretor Presidente; Vice-Presidente de Gestão Operacional e pelo Vice- Presidente de Gestão de Engenharia, da CASAL.

Maceió, 24 de novembro de 2016



WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR
Diretor Presidente

TESTEMUNHAS:


FRANCISCO LUIZ BELTRÃO DE AZEVEDO CAVALCANTI
Vice-Presidente de Gestão Operacional


OSMAR LISBOA
Vice-Presidente de Gestão de Engenharia


Laís Lima de Souza Leão
Adv. OAB/AL 7777
Assessora Jurídica



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

ANEXO I
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA Nº 079/2014
VALOR DO SERVIÇO REAJUSTADO

Discriminação	Ano 1
Vol. Capacidade Instalada (m ³ /ano)	0
Custo Fixo (R\$)	0
Vol. De Referencia (m ³ /ano)	0
Custo Variável (R\$)	0
Nº Ligação Ativa Água	51.747
CS1 – Gestão Comercial (R\$)	2.653.448
Nº Ligação Ativa Esgoto	3.444
CS2 – Manut. Rede (R\$)	286.246
TOTAL (R\$)	2.939.695

66

↓